



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

### PROJETO DE LEI Nº 027/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Enfermeiro.

**O Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar prorrogação da vigência do contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Enfermeiro, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 3.689/2019, ficando prorrogado o respectivo contrato até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O prazo final do contrato de trabalho por tempo determinado previsto no artigo primeiro poderá ser antecipado, caso ocorra interesse público, antes daquela data.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, ..... de ..... de 2020.

#### JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores. Estamos propondo para análise e apreciação desta Casa Legislativa, este Projeto de Lei que prevê a prorrogação do contrato emergencial celebrado com profissional do cargo de Enfermeiro, que atualmente presta seus serviços junto a Unidade de Saúde Municipal. É o caso da Profissional Geci Vanin Paludo, que atua inclusive participando do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) do município de Vila Maria. A contratação foi autorizada através da lei Municipal nº. 3.689/2019 por um período de 12 meses. Entretanto, considerando a falta de tempo hábil para a realização de novo Processo Seletivo, antes do fim do respectivo contrato, é importante a prorrogação deste visando manter os trabalhos que vêm sendo realizados, especialmente em virtude do Estado de Calamidade Pública, declarada no município, em decorrência da Pandemia causada pelo novo Coronavírus. Assim, considerando que os trabalhos desenvolvidos pelo setor de Enfermagem são declarados como serviços essenciais à população, a Secretaria de Saúde não pode ficar sem profissionais desta área.

Portanto, contando com a colaboração dos Nobres Edis, aguardamos a aprovação da matéria.

MAICO SERAFINI BETTO  
Prefeito Municipal de Vila Maria